



**Decreto N° 3440 - de 17 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>6.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.122.0007.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>6.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.626-15